



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos vinte dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, do Sétimo período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 16:00 horas (dezesseis horas). Presente o Presidente Vereador José Hilton Jesus de Rezende, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Antônio Francisco dos Santos, Carlos Cardoso dos Santos, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos e Luiz Henrique de Oliveira Almeida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos desta sessão. Primeira de parte – Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2024. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Segunda Parte - Ordem do Dia. O Senhor Presidente informou que conforme conhecimento de todos os Vereadores, foi distribuído cópia do Decreto Legislativo nº 02, de 03 de maio de 2024 – Alteram os art. 3º, 4º e 6º do Decreto Legislativo nº 25/2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, na Câmara Municipal de Itaguara/MG. O Senhor Presidente informou que estão incluídas na pauta desta sessão, para discussão e votação: Requerimentos, Projeto de Lei e Projeto de Decreto Legislativo. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos. Requerimento apresentado pelo Executivo – Solicitando dispensa dos interstícios nos termos dos artigos 160, § 6º e 236, § 2º do inciso IV do Regimento Interno para votação do Projeto de Lei nº 07, de 30 de abril de 2024 – Autoriza a concessão de gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itaguara/MG e dá outras providências; Requerimento nº 07/2024 – Apresentado pelos Vereadores, solicitando nos termos do § 2º, Inciso III, § 4º, do art. 236, DO Regimento Interno, seja concedido o Regime de Urgência, para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 03 de maio de 2024, Alteram os art. 3º, 4º e 6º do Decreto Legislativo nº 25/2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 na parte que dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, na Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Municipal de Itaguara/MG. Concluída a leitura, os Requerimentos foram colocados em discussão. Concluída a discussão, os Requerimentos foram colocados em votação. Os Requerimentos foram aprovados por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos projetos. Projeto de Lei nº 07, de 30 de abril de 2024 – Autoriza a concessão de gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratação no Âmbito da Administração Direta e indireta do Município de Itaguara/MG e dá outras providências. Concluída a leitura, o Projeto de Lei nº 07/2024 foi colocado em discussão. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Carlos Cardoso explanou: - Que bela maneira de a gente provar para população de Itaguara que não somos contra nenhum aumento ao servidor público seja do GARI ao professor. Está aí um projeto que nós somos sim favoráveis, que é aumento ou gratificação concedida ao funcionalismo público. Que a população entenda que o que é de direito, a gente está a favor, não estamos lesando ninguém, assim como os colegas que aqui estão também reivindicando seu direito, tem todo direito de estar aqui de reivindicá-lo. Então, que o povo entenda que para que a gente aprove o projeto, tem que chegar aqui, e a gente não vai aprovar nenhum projeto sem que ele não esteja aqui, então toda a classe de funcionário do Executivo, cabe ao Prefeito que mande aqui para esta Casa, porque chegando aqui com certeza se for algo para ajudar o funcionário a gente vai aprovar, como vamos aprovar o de vocês hoje. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Luiz Henrique falou: - Como o Vereador Carlos Cardoso falou, realmente a gente não vai pensar duas vezes em aprovar, a gente bate muito na tecla aqui da remuneração ser condizente com a responsabilidade e agora com a Nova Lei de Licitação aumentou muito a responsabilidade. Vocês podem responder com o patrimônio de vocês, então eu acho muito justo dar essa valorização, porque não é uma coisa simples essa alteração recente da Lei. O Senhor Presidente explanou que, com certeza sim, todo o projeto que vier a beneficiar os servidores públicos em qualquer sentido, essa Casa sim, estará apreciando com o valor e a dignidade que eles merecem. Concluída a discussão, o Projeto de Lei nº 07/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 07/2024 foi aprovado por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 03 de maio de 2024 - Alteram os art. 3º, 4º e 6º do Decreto Legislativo nº 25/2023 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 na parte que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

dispõe sobre dispensas de licitação na forma física, na Câmara Municipal de Itaguara/MG. Concluída a leitura, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 foi colocado em votação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 foi aprovado por 7X0 (sete votos a zero) em única discussão. Terceira parte – Grande Expediente. Não Havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 8ª reunião ordinária esta Casa, que será realizada dia 28 de maio de 2024, terça-feira, as 19 horas. E para constar, lavrou-se esta ata que se for aprovada, será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 22 de maio de 2024.

Presidente:

Secretário: